



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**DESIGNA PREGOEIRA OFICIAL NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO E SUA EQUIPE DE APOIO. REVOGA A PORTARIA Nº 336, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, nesta data, a servidora **TALINE REX ZUCHI**, matrícula n.º 526, Dirigente da Divisão de Licitações, como **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, para o ano de 2023, responsável pelos trabalhos inerentes às licitações, modalidade Pregão Eletrônico, instituída pelo Decreto Municipal n.º 006/2007, tendo como atribuições as elencadas no art. 8º desse diploma legal.

**DESIGNA** servidores para comporem a sua **EQUIPE DE APOIO**, para o ano de 2023, tendo como atribuições assessorar os trabalhos da Pregoeira, em todas as fases de licitação modalidade Pregão Eletrônico, conforme segue:

**TITULARES:**

1. MÁRCIA FACHINELLI DEBIASI
2. JOSEANE ZUCHI

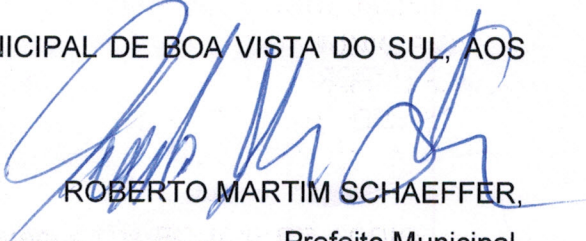
**SUPLENTE:**

1. ADELISE TERESINHA COSTA DE CONTO
2. JEAN CARLOS DOS SANTOS

Nas ausências legais do Pregoeiro Oficial, assume a Sra. **Márcia Fachinelli Debiassi**, matrícula n.º 036, Dirigente da Divisão de Compras.

Revoga a Portaria nº 336, de 10 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 02/01/2023*

*Sonáli Chies Aguzzoli*

*Coordenadora Geral de Governo,*

*Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*